



Protocolado em: PL - 86/2016 04/07/2016 12:40 CLÁUDIA COMIN	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 05/Julho/2016	Comissões: CCJL, CDHCS 05/07/2016
---	---	--------------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Conforme a Constituição Federal, art. 1º, o Brasil é um Estado Democrático de Direito e tem, entre os seus fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Também, de acordo com o artigo 3º, inciso IV, o Brasil tem entre seus objetivos fundamentais "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Dessa forma, estabelece em seu art. 5º que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantido-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Sabese, contudo, por razões históricas, culturais, sociais, que nem todas as pessoas possuem acesso igualitário aos serviços prestados pelo Estado no âmbito da cidadania.

LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), são alvos de acentuada marginalização social e vítimas de preconceito, discriminação e diversas formas de violência, por contextos históricos, sociais e culturais que ultrapassam os limites temporais da história brasileira, é a população cuja sexualidade é entendida como fora do padrão determinado e aceito socialmente. Ainda assim, é inegável que cada vez mais a sociedade necessita lidar com a diversidade de sujeitos que a compõem, baseada no que pressupõe a Constituição Federal supracitada. Não há ainda, como não reconhecer o histórico referente à mobilização social da população LGBT, através das diversas formas de organização social e cuja atuação ao longo dos tempos, têm ampliado sua participação na construção de políticas públicas, planos e programas, em todos os âmbitos da administração pública e, por isso, alcançado grandes avanços.

No entanto, o Brasil figura nas primeiras posições dos rankings da homofobia mundial. Este tipo de crime aumenta todos os anos, e não se restringe apenas à população LGBT, mas também a heterossexuais que são confundidos como sendo



LGBT.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) divulgou em 2014, as situações de violência contra pessoas LGBT no continente americano. Constatou-se, em quinze meses, 770 casos de violência contra LGBT nos 25 países membros da Organização dos Estados Americanos (OEA). Desses, 594 foram assassinatos e 176 ataques graves contra a integridade física de LGBT. O Brasil, no estudo realizado, figura na primeira posição, com 347 crimes, ou seja, mais de 45% dos casos monitorados pela OEA.

No ano de 2003, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República criou o serviço telefônico de denúncia de crimes contra os direitos humanos, porém apenas em 2010 as denúncias de crimes contra a população LGBT passaram a ser consideradas. Em 2016, a secretaria divulgou o relatório da violência homofóbica no Brasil referente a 2013, com base nos dados do Disque Direitos Humanos, o Disque 100. Foram reportadas 1695 denúncias de crimes de preconceito e ódio contra a população LGBT, sendo 3398 violações envolvendo 1906 vítimas e 2461 suspeitos (SEDH, 2016). Esta é a situação de vulnerabilidade e violência que as pessoas LGBT estão expostas no Brasil.

O Movimento LGBT em Caxias do Sul teve como um dos marcos históricos a Parada do Orgulho LGBT de Caxias do Sul, evento de orgulho LGBT que combate a homo/lesbo/transfobia, e reúne cerca de 30.000 mil pessoas anualmente. Além deste evento, a cidade possui diversos movimentos, grupos, ONGs e entidades que lutam pela causa, realizam assistências de atendimento ao público LGBT, além da participação efetiva de membros em conselhos municipais.

Desde a criação desses grupos, diversos encontros foram promovidos como palestras e seminários, que são importantes difusores do movimento e do combate à violência contra LGBT's. Diante da exposição histórica e importância do movimento atuar junto ao poder público municipal, nos dias 30 e 31 de outubro de 2015, ocorreu na Câmara de Vereadores, a 1ª Conferência Serra LGBT, com o tema Promovendo a Cidadania e os Direitos Humanos nas três esferas Educação, Saúde e Segurança. Promovida por diversas entidades do movimento LGBT, e contando com representantes de 12 cidades da Serra Gaúcha reuniu 150 pessoas. Casamento coletivo de LGBTs, marcou o símbolo de igualdade civil.

O relatório da conferência apontou defasagens e necessidades pontuais que garantam políticas públicas de igualdade civil ao indivíduo LGBT, tais como, treinamentos especializados para profissionais públicos, apoio através de centrais, ambulatórios, comitês e outros.



Pensando em promover maior reflexão sobre a igualdade e o respeito aos cidadãos LGBT's, proponho que no dia 31 de outubro de cada ano seja comemorado o Dia Municipal de Conscientização da Cidadania LGBT, data alusiva ao encontro marco do movimento LGBT que elegeu a cidade de Caxias do Sul a sede deste importante registro histórico e social.

Pela importância deste tema, requeremos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto.

Caxias do Sul, 30 de Junho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

DENISE PESSÔA (Autor)

Vereadora - PT



PROJETO DE LEI nº PL - 86/2016

LEI Nº, DE, DE DE

**Institui o Dia Municipal de
Conscientização da Cidadania LGBT.**

Art. 1º Fica instituído o dia 31 de outubro de cada ano, como o "Dia Municipal de Conscientização da Cidadania LGBT".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL